

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE E BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND.

2. SETOR DEMANDANTE:

2.1 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

Unidade/Setor/Departamento: SEPLAN

Responsável pela demanda: Waldecir Aranha Maia Junior.

3. JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição/contratação se justifica pela necessidade de atender a demanda de instalação de brinquedos para playground, novas academias ao ar livre e substituição de equipamentos para pratica de atividades físicas. Para que a população tenha novos entretenimentos, serão implantadas 14 novas academias ao ar livre e, com ênfase no público infantil, 14 playgrounds. Ademais, os equipamentos serão instalados da seguinte forma: 01 - anel viário de Altamira, 02 - ramal quatro bocas, 03 - agrovila sol nascente, 04 - praça do Nicías Ribeiro, 05 - premem, 06 - agrovila vale piauiense km 23, 07 - praça do mirante, 08 - praça da paz, 09 - praça do mattias, 10 - praça Ulysses Guimarães, 11 - praça da independência, 12 - praça da cultura, 13 - parque jardim independente, 14 - praça dom Eurico Krautler. A efetivação do presente objeto tem por finalidade propiciar ao município de Altamira uma estrutura de lazer.

4. TIPO DE PROCEDIMENTO, FUNDAMENTO LEGAL E MOTIVO DA ESCOLHA:

4.1 A contratação para esta compra, objeto deste Termo de Referência, será na modalidade Pregão para Registro de Preço e tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892, de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações;

4.2 Este procedimento para Sistema de Registro de Preços – SRP está amparado pelo art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações;

“... Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

[...]

III - Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo...”.

4.3 Este procedimento será feito através de Sistema de Registro de Preço pois, dentre as vantagens em se utilizar o SRP, destacam-se as seguintes:

4.3.1 Evolução significativa da atividade de planejamento organizacional, motivando a cooperação entre as mais diversas áreas;

4.3.2 Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade;

4.3.3 Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro;

4.3.4 Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração;

4.3.5 A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os produtos registrados;

4.3.6 Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os produtos e serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais;

4.3.7 Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados;

4.3.8 O orçamento será disponibilizado apenas no momento da contratação;

4.3.9 Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados;

4.3.10 Atendimento de demandas imprevisíveis;

4.3.11 Possibilita a participação de pequenas e médias empresas, em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada.

5. DEVERES DA CONTRATADA:

5.1 Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência e no Edital da Licitação, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento e no edital;

5.2 Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

5.3 Responsabilizar-se por todas as despesas, diretas e indiretas, e demais encargos de qualquer natureza, inclusive com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista;

5.4 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais, causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros na execução do objeto do certame;

5.5 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações do edital;

5.6 Comunicar, à Prefeitura Municipal de Altamira/PA, irregularidades ou defeitos apresentados no decorrer da entrega do objeto, para prevenção de defeitos futuros;

5.7 As notas fiscais deverão conter o número do Processo Licitatório, Ordem de Serviço e Empenho.

6. DEVERES DA CONTRATANTE:

6.1 São deveres da Contratante:

6.1.1 Proporcionar todas as facilidades para que o prestador possa cumprir suas obrigações;

6.1.2 Rejeitar os produtos que não atendam às especificações deste Termo de Referência;

6.1.3 Efetuar o (s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) / Fatura(s) da contratada, observando, ainda, as condições estabelecidas no edital de licitação;

6.1.4 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido produto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.1.5 - Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da contratada;

6.1.6 - Efetuar o pagamento no prazo previsto, em até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos, devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviço emitida.

7. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO:

7.1 A presença da fiscalização da Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da entidade contratada;

7.2 Será designado, pela Prefeitura Municipal de Altamira/PA, um servidor para acompanhamento e fiscalização do contrato;

7.3 A atividade de fiscalização não resultará, tampouco e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes;

7.4 As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

8. DA VIGÊNCIA:

8.1 O prazo de vigência da futura contratação é de até um ano, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente;

8.2 O prazo de que se trata este item poderá ser revisto, **somente no caso dos contratos**, nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

“DECRETO FEDERAL 7.892/2013

...

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 1993;

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993;.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços...”

9. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

9.1 Serão requisitados de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, através da Ordem de fornecimento.

9.2 A quantidade será informada pelo Setor de Compras.

10. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

10.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002; e do Decreto Federal nº 10.024/2019;

11. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO:

11.1 A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE;

11.1.1 Condições de pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônica/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela secretaria responsável pela demanda, responsáveis pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas;

11.2 Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;

11.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento;

11.4 O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, de acordo com o processo licitatório;

11.5 A CONTRATADA deverá encaminhar ao Setor financeiro, até 05 dias úteis após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal/Fatura, a fim de que sejam adotadas as medidas afetas ao pagamento;

11.6 A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela CONTRATANTE, o qual somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pelo FORNECEDOR, todas as condições pactuadas relativas ao objeto do presente Processo;

11.7 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pelo Fiscal ao FORNECEDOR e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

11.8 O SETOR FINANCEIRO / Prefeitura Municipal de Altamira/PA terá o direito de descontar, das faturas, quaisquer débitos da **CONTRATADA**, em consequência de penalidades aplicadas.

12. MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO A SEREM ESTABELECIDOS:

12.1 A **contratante** disponibilizará número de telefone e e-mail, para comunicação entre as partes;

12.2 A **contratada** disponibilizará número de telefone e e-mail para comunicação entre as partes;

12.3 A ordem de compra será enviada por e-mail disponibilizado.

13. LOCAL DE ENTREGA/CONDIÇÕES E PRAZOS:

13.1 A entrega do objeto obedecerá ao seguinte:

13.1.1 Serão requisitados de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com a necessidade do órgão solicitante, através da Ordem de compra, assinada pelo responsável do Setor de Compras;

13.1.2 A entrega do objeto observará ao seguinte:

a) Os materiais deverão ser entregues no município de Altamira/PA, na Zona urbana, na Secretaria Municipal solicitante, que informará o endereço completo na ordem de compra.

b) Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal eletrônica, que deverá conter descrição do item, marca, quantidade, o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho, dados que contem na Ordem de Compra, preços unitários e totais, anexando a esta uma cópia da Ordem de compra ao qual se refere.

c) **Toda despesa com transporte é por conta da CONTRATADA.**

13.1.3 O prazo de entregar dos itens serão 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de ordem de fornecimento emitidas pelo ordenador de despesa e assinada pelo GESTOR

responsável da Secretaria demandante, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento;

13.1.3.1. Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação

13.1.4. Serão recusados os itens que não atendam às especificações constantes neste Processo Licitatório e/ou que não estejam adequados para uso.

14. DO(S) SERVIDOR(ES) INDICADO(S) PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 Os fiscais de contrato serão designados pela Autoridade Competente;

14.2 Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega/execução dos bens/serviços anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

14.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios; e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70, da Lei nº 8.666, de 1993;

14.4 O representante da Administração anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS – DAS DESPESAS.

15.1 Uma vez que o Registro de Preço denota eventual e futura contratação, pautada na oportunidade e conveniência da Administração, a dotação orçamentária só será informada quando da possível contratação, ou utilização da Ata de Registro de Preço por instrumento congênere permitido;

15.2 Nas licitações para Registro de Preços, não se faz necessário indicar previamente dotação orçamentária, a qual somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 7º, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

16. ORÇAMENTO ESTIMADO:

16.1 - Os valores foram obtidos através de pesquisa de preço com de acordo com a IN SEGES/ME nº 073/2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

16.2 De acordo com o levantamento realizado pelo Setor de cotação, a futura contratação do objeto deste termo, restou estimada em **R\$ 2.264.234,00 (Dois Milhões, Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais).**

17. QUANTO AO CRITÉRIO JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA.

17.1.1. O critério de julgamento adotado será Menor Preço por Lote;

17.1.2. O critério de julgamento por menor preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

17.1.3 O lance deverá ser ofertado pelo preço unitário do lote e o modo de disputa para este Pregão será o MODO DE DISPUTA ABERTO:

17.1.4 A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

17.1.5 A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários;

17.1.6 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente;

17.1.7 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o(a) Pregoeiro(a) poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa;

17.1.8 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

17.1.9 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, após encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial;

17.1.10 O sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015;

17.1.11 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada;

17.1.12 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

17.1.13 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

17.1.14 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

17.1.15 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;

17.1.16 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

17.1.17 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas;

17.1.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;

17.1.19 O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

17.1.20 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

18. ANEXOS:

23.1 Anexo I do Termo de Referência - Lista dos lotes para ser licitado, incluindo o Orçamento estimado para o Objeto.

ELABORADO POR:

Luis Augusto Oliveira Franco Junior
Setor de Planejamento

Ciente e aprovo o Termo de Referência em: 9 de agosto de 2023

.....
JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Visto e analisado por:

.....
Tatiana do Socorro Martins da Silva
Assessoria Técnica em Licitações e Contratos

ANEXO I DO TR – LISTA DOS LOTES PARA SER LICITADO, INCLUINDO O ORÇAMENTO ESTIMADO PARA O OBJETO

LOTE I – EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE R\$ 1.803.508,00 (um milhão, oitocentos e três mil e quinhentos e oito reais)					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	BARRA ALTA GIRATÓRIA DUPLA: Em aço de carbono. Alongamento do tronco e membros superiores. Descrição Técnica: Fabricado com tubos diâmetro de 1", 4" e tubo quadrado de 50x50mm, espessura do aço de carbono de 2mm, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT – NBR 10443/2008 e NBR 11003/2009), tampões em aço de carbono para proteção, adesivo alta performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes), equipamento nas cores verde e amarelo. 	Unidade	14	2.815,00	39.410,00
2	VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA: Aparelho fabricado em aço carbono, estrutura principal com tubo redondo 3.1/2" x 2 mm. E secundária com tubos redondos de 1".1/4" x 2 mm, 1" x 2 mm, tampa externa 3.1/2" e duas tampa de 2" de plástico injetado, quatro cubos torneados de 2" x 2 mm, quatro eixos de barra redonda trefilada 20x160 mm rosqueadas com porcas fixadoras travantes, quatro rolamentos duplos de 20 x 42mm fixadas com parafusos e porcas galvanizadas, esferas de nylon preto com Ø 50mm, quatro volantes circulares com Ø 500mm, flange para fixação com 300 x 4mm com 4 furos ovalizados 30x20mm para quatro parabolos galvanizados 5/8" x 3". Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material antivandalismo, indicando os músculos trabalhados. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante, equipamento nas cores verde e amarelo. 	Unidade	14	2.815,00	39.410,00
3	SUPINO SENTADO: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2" x 2 mm. 2" x 2 mm. 1" 1/2 x 2 mm. 1" x 1,5 mm. Tubo de aço carbono trefilado 1" 1/4" x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm). chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. 3 mm. assento e encosto fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total	Unidade	14	4.042,00	56.588,00

	segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica, equipamento nas cores verde e amarelo. 				
4	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO: em aço carbono melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço de diâmetro 1", 2" e 3 1/2", espessura do aço de 2mm a 3mm, apoio para as mãos em Esferas de Baquelite, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/2009), tampões em aço de carbono para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes), equipamento nas cores verde e amarelo. 	Unidade	14	2.339,00	32.746,00
5	ALONGADOR TRÊS ALTURAS: Em aço carbono fortalecimento dos membros superiores e melhora a coordenação motora. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço de diâmetro 1", 1 1/4", 2 1/2" e tubo retangular de 40x20mm, espessura do aço de 2mm, manípulos tipo esfera em plástico ABS injetado com proteção UV, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/2009), Roldanas em aço de carbono galvanizado com rolamentos de esferas blindados 2RS, Cabos de aço zincados com proteção plástica para evitar oxidação, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos (antioxidantes), equipamento nas cores verde e amarelo. 	Unidade	14	3.034,00	42.476,00
6	SURF COM PRESSAO DE PERNAS: Melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar e fortalece a musculatura das coxas e quadris. Fabricado: Com tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3 1/2", 2", 1 1/2" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ); Solda: Processo MIG; Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas	Unidade	14	3.774,00	52.836,00

	em poliéster de alta resistência a meteorização; Componentes: Polipropileno e PVC Flexível; Parafusos: Aço Zincado. Dimensões: Altura: 1540 mm; Largura: 788 mm; Profundidade: 1450 mm; Área: 0,12 m². Peso: 32 kg equipamento nas cores verde e amarelo. 				
7	ESPAIDAR: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3" ½ x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 3mm; 1" ½ x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3" ½ com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura: 2285 mm Frente: 928 mm Lateral: 478 mm Área: 7,26 m² Peso: 32,5 kg, equipamento nas cores verde e amarelo. 	Unidade	14	3.295,00	46.130,00
8	CAMINHADA DUPLA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2" e 1" ¼ com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). DIMENSÕES: Altura: 1077 mm Largura: 1727 mm Profundidade: 522 mm Peso: 47,47 kg Área: 0,901 m² SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a deterioração. COMPONENTES: Polipropileno PARAFUSOS: Aço Zincado, equipamento nas cores verde e amarelo. 	Unidade	14	5.382,00	75.348,00
9	REMADA: fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2,0mm; 2" x 2,0mm; 1" 1/2" x 1,50mm; 1" x 1,50mm. Barra chata de no mínimo 3/16" x 1 ¼". Chapas de aço carbono de no mínimo ¼" mm; 3/16" mm; Chapa 14 (2,0mm) de espessura. Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, batentes redondos de borracha (53mm x 34mm), chumbador parabout de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" ½" com acabamento esférico, parafusos	Unidade	14	3.399,00	47.586,00

	zincados, arruelas e porcas fixadoras, acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura: 1044 mm Frente: 967 mm Lateral: 937 mm Área: 8,71 m² Peso: 23 Kg, equipamento nas cores verde e amarelo. 				
10	PLACA ORIENTATIVA VERTICAL Desenvolvida para apresentar informações importantes da área de lazer ou exercícios da academia ao ar livre, possui uma área de impressão de 2000 x 1000 milímetros. Muito utilizado em praças, condomínios e residências particulares ao ar livre, resistente a chuva e sol. O equipamento é produzido a partir de aço carbono de alta resistência, em tubo sob dimensões de 2" e 2" com espessuras mínimas de 2,00 mm; e chapas sob dimensões de 0,9mm; soldada por processo MIG; orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas, tornando-o insensível a penetração de água. DIMENSÕES: Altura: 3435mm Largura: 2000mm Profundidade: 99mm Peso: 31,27kg SOLDA: Processo MIG. PINTURA: O equipamento é submetido há um tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi, utilizando misturas de resinas de poliéster de alta resistência a deterioração. Ponteiros de polipropileno, parafuso e porca de aço zincado, equipamento nas cores verde e amarelo. 	Unidade	14	4.066,00	56.924,00
11	PUXADOR PEITORAL DUPLO: Fortalece as musculaturas do peito, costas e braços. ESTRUTURA METÁLICA: A adução e abdução de pernas com surf é produzido a partir de aço carbono de alta resistência, em tubo sob dimensões de 2 ½", 2", 1 ¼" com espessuras mínimas de 2,00 mm; e chapas sob dimensões de 3,00 e 4,75; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas, tornando-o insensível a penetração de água. DIMENSÕES: Altura: 1765 mm Largura: 724 mm, Profundidade: 1540 mm Peso: 37 kg Área: 1,1 m² SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a deterioração. COMPONENTES: Polipropileno e rolamentos ZZ. PARAFUSOS: Aço Zincado, equipamento nas cores verde e amarelo. 	Unidade	14	5.657,00	79.198,00
12	PLACA ORIENTATIVA HORIZONTAL DOS 2X1: placa orientativa que descreve o modo de utilização dos aparelhos, o alongamento adequado a ser realizado antes e depois do exercício e diversas outras informações importantes, estrutura metálica, equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3 ½ 2 ,3/4 E 3/16 com	Unidade	14	3.745,00	52.430,00

	espessuras mínimas de 2,00 MM; orifícios tubulares extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água, utilizando eixos maciços e usinados zincado em preto solda: processo MIG. Pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização, componentes; polipropileno e PVC flexível parafusos; aço zincado dimensões: alturas; 3150 /largura: 77 MM/ profundidade: 2230 MM/ peso 40KL/área: 0,25M², equipamento nas cores verde e amarelo. 				
13	MULTIEXERCITADOR: conjugado com 6 (seis) funções; estrutura: tubos de aço carbono; acabamento: pintura a pó eletrostático e cortes a laser; multiexercitador com 6 (seis) funções distintas, fabricado com tubos de aço carbono nas seguintes descrições: a) flexor de pernas: mínimo 2 1/2 polegadas x 2 mm; b) extensor de pernas: mínimo 3/4 polegada x 1,50 mm; c) supino reto sentado: mínimo 2 polegadas x 2 mm; d) supino inclinado sentado: mínimo 1 1/2 polegada x 3 mm; e) rotação vertical individual: mínimo 1 polegada x 1,50 mm; f) puxada alta: mínimo 1 1/2 polegada x 1,5 mm; pinos maciços rolamentados com rolamentos duplos; batentes de borracha; solda MIG; orifícios para fixação do equipamento (chumbadores Parabout); equipamento nas cores verde e amarelo. 	Unidade	14	9.313,00	130.382,00
14	SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL: Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve coordenação motora. ESTRUTURA METÁLICA: O Equipamento é produzido a partir de tubos em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2 ½", 2" e 1 ¼" com espessuras mínimas de 2,00 mm; chapas em aço carbono sob dimensões de 4,75 e 1,9mm; orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas, tornando-o insensível a penetração de água. DIMENSÕES: Altura: 1215 mm Largura: 500 mm Profundidade: 965 mm Peso: 23,3 kg Área: 0,48 m² SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a deterioração. COMPONENTES: Ponteiros de polipropileno e rolamento tipo ZZ. PARAFUSOS: Aço Zincado, equipamento nas cores verde e amarelo. 	Unidade	28	3.121,00	87.388,00
15	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL; Estrutura: Em tubos em aço carbono de alta resistência com espessuras mínimas de 2,00 mm; tubo em aço carbono trefilado; assento e encosto fabricado em chapa de aço carbono com cantos arredondados; batentes de borracha, tamba em metal externas e acabamento emborrachado; eixos maciços e usinados para rolamentos duplos. Tampão de	Unidade	28	3.763,00	105.364,00

	plástico ou metal arredondado. Bancos arredondados sem quina, oferecendo segurança aos usuários. Solda: Processo MIG. Acabamento: Corte a laser; submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático EPOX utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a deterioração. <u>Especificações musculares em cada aparelho. Resistentes às ações climáticas. Permite a pratica de 01 (um) usuário.</u> 				
16	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO; Estrutura: Em tubos em aço carbono de alta resistência com espessuras mínimas de 2,00 mm; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos; orifícios para fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x 1/4, com parafusos de fixação); parafusos Allen de aço; bola de resina; Tampão de plástico ou metal arredondado. Solda: Processo MIG. Acabamento: Corte a laser; submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático EPOX utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a deterioração. <u>Especificações musculares em cada aparelho. Resistentes às ações climáticas. Permite a pratica de 02 (dois) usuários.</u> 	Unidade	14	2.226,00	31.164,00
17	ESQUI TRIPLO; Estrutura: Em tubos em aço carbono de alta resistência com espessuras mínimas de 2,00 mm; Chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; Pinos maciços com rolamentos duplos; Batentes de borracha; Orifícios para fixação do equipamento (chumbadores Parabout); tampão de plástico ou metal arredondado. Solda: Processo MIG. Acabamento: Corte a laser; submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático EPOX utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a deterioração. <u>Especificações musculares em cada aparelho. Resistentes às ações climáticas. Permite a pratica de 03 (três) usuários.</u> 	Unidade	28	8.947,00	250.516,00
18	SURF DUPLO; Estrutura: Em tubos em aço carbono de alta resistência com espessuras mínimas de 2,00 mm; Chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; Pinos maciços com rolamentos duplos; Batentes de borracha; Orifícios para fixação do equipamento (chumbadores Parabout); tampão de plástico ou metal arredondado. Solda: Processo MIG. Acabamento: Corte a laser; submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático EPOX utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a deterioração. <u>Especificações musculares em cada aparelho. Resistentes às ações climáticas. Permite a pratica de 02 (dois) usuários.</u> 	Unidade	28	3.739,00	104.692,00
19	CAVALGADA TRIPLO; Estrutura: Em tubos em aço carbono de alta resistência com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos. Tampão de plástico ou	Unidade	28	8.395,00	235.060,00

	metal arredondado. Bancos arredondados sem quina, oferecendo segurança aos usuários; Carga máxima de 10 kg (total); Solda: Processo MIG. Acabamento: Corte a laser; submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático EPOX utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a deterioração. <u>Especificações musculares em cada aparelho. Resistentes às ações climáticas. Permite a pratica de 03 (Três) usuário.</u> 				
20	REMADA SENTADA; Estrutura: Em tubos em aço carbono de alta resistência com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos. Tampão de plástico ou metal arredondado. Bancos arredondados sem quina, oferecendo segurança aos usuários; Carga máxima de 10 kg (total); Solda: Processo MIG. Acabamento: Corte a laser; submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático EPOX utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a deterioração. <u>Especificações musculares em cada aparelho. Resistentes às ações climáticas. Permite a pratica de 01 (um) usuário.</u> 	Unidade	28	2.829,00	79.212,00
21	BARRA DE MARINHEIRO; Estrutura: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm. chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Acabamento: Corte a laser; pintura a pó eletrostática poliéster de alta resistência a deterioração. <u>Especificações musculares em cada aparelho. Resistentes às ações climáticas. Permite a pratica de 01 (um) usuário.</u> 	Unidade	14	981,00	13.734,00
22	CADEIRA BIKE DUPLO; Estrutura: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm. 2" x 2 mm. 1" x 1,5 mm. chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm. assento e encosto fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza conjunto de pedivela de ferro com rolamentos padrão e pedais de plástico, fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt, sob piso de concreto. Solda: Processo MIG. Acabamento: Corte a laser; submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático EPOX utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a deterioração. <u>Especificações musculares em cada aparelho. Resistentes às ações climáticas. Permite a pratica de 02 (dois) usuários.</u> 	Unidade	14	5.628,00	78.792,00
23	BARRA TRÊS ALTURAS; Estrutura: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3" ½ x 3 mm. 1" ½ x 2 mm. chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. 3 mm. Utiliza eixos maciços. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Solda: Processo MIG. Acabamento: Corte a laser; submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático EPOX utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a deterioração. <u>Especificações musculares em cada aparelho. Resistentes às ações climáticas. Permite a pratica de 01 (um) usuário.</u>	Unidade	14	4.723,00	66.122,00

					
--	---	--	--	--	--

LOTE II - BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$ 460.726,00 (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e vinte e seis reais)					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MÉDIA	VALOR TOTAL
24	CASA DE BRINQUEDO – MODELO TARZAN; Estrutura: Fabricado em madeira muito resistente a intempéries. A altura total do equipamento é de aproximadamente 3,20 m. O espaço total que o playground ocupa é de aproximadamente 6 x 7 m. Brinquedo instalado sob grama. Acabamento: Material envernizado e pintado com tinta própria para madeira nas cores verde e amarelo. <u>Recomendado para Crianças: até 12 anos.</u> 	Unidade	14	10.422,00	145.908,00
25	GANGORRA DE FERRO TRIPLA; Estrutura: Fabricado com tubos de aço, parafuso zincado, produto com grande durabilidade e resistência. Chumbado sob piso de concreto. Acabamento: Pintura em tinta esmalte industrial nas cores amarela e verde e fundo anticorrosivo. <u>Recomendado para Crianças: até 12 anos</u>	Unidade	14	5.197,00	72.758,00

					
26	BALANÇO 3 LUGARES - ESTRUTURA EM FERRO E MADEIRA; Estrutura: Os materiais da armação são fabricados com ferro e os assentos em madeira de lei, o playground é resistente e seguro. Chumbado sob piso de concreto. Acabamento: Material com pintura eletrostática nas cores verde e amarelo. 	Unidade	14	5.079,00	71.106,00
27	CASA DE ESCORREGA COM 2 ESCORREGAS; Estrutura: Fabricado em madeira de Lei, com parafusos e correntes galvanizadas, o playground é resistente e seguro. Acabamento: Material envernizado e pintado com tinta própria para madeira nas cores verde e amarelo. <u>Recomendado para Crianças: até 12 anos.</u> 	Unidade	14	4.653,00	65.142,00

28	CAVALINHO DE MOLA; Estrutura: Peça de plástico polietileno rotomoldado, 690mm de largura total, 1200mm de comprimento (do bico a cauda) e 530mm de altura até o assento, em formato de cavalo; mola feita com aço galvanizado a fogo com Ø20mm de diâmetro, 400mm de altura e 200mm de largura; suporte âncora feito com aço galvanizado a fogo, para fixação da mola no brinquedo e para fixação da mola dentro ou sobre o concreto. Acabamento: Revestido com pintura eletroestática nas cores verde e amarelo. <u>Recomendado para Crianças: até 10 anos.</u> 	Unidade	14	2.080,00	29.120,00
29	CARROSSEL INFANTIL 6 LUGARES; Estrutura: Em tubos em aço carbono de alta resistência e assento de madeira de lei. Fixado com parafuso sob piso de concreto. Acabamento: Pintura epóxi (eletrostática) que possui durabilidade maior que tinta comum e madeira de lei com pintura em esmalte sintético. Obrigatório a aplicação de graxa nos rolamentos, para maior durabilidade e eficácia dos mesmos. <u>Recomendado para Crianças: até 10 anos.</u> 	Unidade	14	5.478,00	76.692,00